

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024/2026

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA-CONEC - BIÊNIO 2024 A 2026. Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de Julho do ano de 2024, às 14h, reuniram-se, de forma totalmente virtual. Conforme Ofício de convocação encaminhada por e-mail em 22/07/2024 e atingindo o quórum mínimo, declarou aberta a 5ª sessão Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura CONEC. Em virtude dos poderes investidos pela lei nº 5.417 de 17 de março de 2021, assumiu o exercício da presidência desta sessão o senhor **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA** e para secretariar interinamente, o conselheiro **ALVARO SERRÃO MONTEIRO** representante da cadeira de Literatura. Composta a mesa diretora, solicitou ao secretário geral interino que informasse o quórum de hoje. **Álvaro Monteiro** informou que estavam presentes, além dos membros da mesa diretora, representando as cadeiras de Dança e de Literatura, os conselheiros com direito a voto: Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura; Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias; Elson Silva da Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval; Ian Henderson Carmo Ribeiro – Titular representante da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR; Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro; Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da Cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica; Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias; Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança; Priscila Sena de Souza – Titular representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Amazonas – AFEAM; Roberto Sá Gomes – Titular representante da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas – ALEAM; Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo; Wellisson Brito Batista – Titular representante da Cadeira de Cultura Afrodescendente. Convidada: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha – Suplente representante da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR. **O presidente** iniciou seu discurso agradecendo pela oportunidade e destacando a presença significativa de todos os presentes, lamentou a ausência do presidente e secretário de Cultura e Economia Criativa, senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, que ainda desfruta de suas férias. Aproveitou para parabenizar a todos os presentes e destacou a expectativa de que em breve a situação da sala seja resolvida. Ele agradeceu a presença da senhorita Priscila, Alvaro Smont, Sergio Ricardo, Elson Rocha, além de Vanderley Pinheiro, Emanuelle, Jordânia Galdino e outros. Continuou seu discurso agradecendo a presença da SEFAZ, mencionou a importância da presença da Dra. Anne e destacou o sucesso de sua ida até a comunidade Nogueira para uma reunião significativa do segmento do audiovisual. Enfatizou

que conseguiram finalizar a criação do conselho e do fundo de Alvarães, e agora Alvarães possui seu próprio CPF da cultura. Compartilhou a notícia de que a Secretaria agora alça novos voos, tornando-se independente da Secretaria de Educação, e agradeceu ao governo federal e estadual por possibilitar esse avanço. Destacou o trabalho árduo realizado para deixar um legado nos interiores, onde os conselheiros estão prontos para ouvir e levar as necessidades até quem pode viabilizá-las melhor. Informou que já estão na 5ª reunião extraordinária e expressou sua esperança de que seja a última, conforme indicado pela Dra. Anne. Continuou falando sobre suas interações no Jorge Teixeira e sobre o desenvolvimento das políticas públicas para a cultura. Ele enfatizou a criação da Secretaria de Alvarães e mencionou que em breve irão definir os membros das cadeiras, com uma distribuição equitativa entre o poder público e a sociedade civil. Também destacou o Folclore como o maior segmento cultural em Alvarães e ponderou sobre a diversidade cultural nos demais municípios. Por fim, ele abordou as questões em torno da linguagem da dança, destacando a preocupação de alguns artistas sobre como plataformas como TikTok podem impactar a percepção da dança como profissão. **Anne Paiva** perguntou como o presidente interino obteve a informação de que o maior número de fazedores culturais no município dele está na área do Folclore e se já existe um cadastro para esses dados. **O presidente** explicou que o maior segmento cultural em Alvarães são os grupos de cangaço, sendo dois os mais tradicionais. Em seguida, há três quadrilhas, dois bois infantis e dois bois adultos. Na comunidade Nogueira, dentro de Alvarães, o segmento mais significativo e com maior potencial é o audiovisual. Ele destacou que depois vem a música, sem mencionar outras formas de dança além das danças folclóricas da Pastorinhas e o Carimbó. **Anne Paiva** entendeu a explicação e perguntou se eles já têm um cadastro municipal e se já fizeram esse levantamento. **O presidente** explicou que ainda não possuem um cadastro municipal, mas em breve iniciarão esse processo. Ele mencionou que hoje houve um diálogo com a doutora Luciane sobre a possibilidade de obter um sinal da Starlink dentro da Secretaria, o que facilitaria viabilizar projetos mais rapidamente. Ele destacou a força da cultura popular em Alvarães, impulsionada pelas famílias que anualmente são escolhidas para realizar a Festa do Divino Espírito Santo e a Santíssima Trindade. Mencionou que em Nogueira, Alvarães, o evento dura 10 dias e a comunidade é altamente participativa. Sobre a ciranda, ele enfatizou que essa forma de dança não se originou em Tefé, como muitos pensam, mas sim na comunidade de Nogueira, em Alvarães, conforme relatado por padres, antes de se expandir para Tefé. mencionou que no próximo ano, a assessora Anne Paiva poderá visitar e experimentar um biscoitinho especial feito pela comunidade. Ele explicou que as famílias trabalham durante um ano para confeccionar esses biscoitos, e um mês antes do evento, são selecionadas para subir e derrubar o mastro. A comunidade se envolve na operação de um forno caseiro construído dentro dela, onde cada família assa seus biscoitos ao longo do dia, até a noite, quando os biscoitos são retirados do forno e quebrados para

serem distribuídos. **Anne Paiva** informou que os membros receberam por e-mail na semana passada os relatórios com pedidos de alteração de vários editais. Ela mencionou que duas reuniões atrás, trabalharam nas alterações do edital de fomento às artes, um dos nove editais lançados pela Secretaria de Cultura. Hoje, ela expressou a esperança de que possam analisar todas as alterações dos editais de outras áreas além das artes visuais. Propôs marcar uma nova reunião para analisar as alterações nos editais de áudio, especificamente o edital geral de audiovisual, que possui alguns pedidos, assim como o apoio a micro e pequenas empresas de audiovisual, que já estão em andamento com decisões sobre as alterações dos projetos nos editais fora o Audiovisual. Começou mencionando que iria iniciar falando sobre Cultura Popular. Ela perguntou aos presentes se gostariam que ela compartilhasse o relatório na tela ou não, oferecendo-se para compartilhar as informações visualmente, se necessário. Informou que em relação à cultura popular, eles têm cinco pedidos de alteração. Ela tentará iniciar o máximo possível. O primeiro pedido é sobre a Copa Marte, especificamente o projeto de artesanato itinerante de 2023. Foi solicitada uma atualização do cronograma para a execução dos custos, além de uma revisão da tabela orçamentária. Todos os procedimentos necessários foram realizados em conformidade com o edital para permitir essas alterações no orçamento e no cronograma. Anne destacou que não vê nenhuma questão jurídica que impeça essas modificações. Portanto, ela encaminhou o assunto para votação do grupo. **O presidente** colocou em votação conforme o que foi exposto pelas assessoras Luciane Ituassú e Anne Paiva. Ele perguntou quem concorda em manter as coisas como estão, conforme a fala de Anne Paiva. Em seguida, perguntou se havia alguém contra ou se alguém preferia se abster. Após nenhum voto contrário ou abstenção, a proposta foi **aprovada**. **Anne Paiva** decidiu sair um pouco da ordem do documento para discutir os projetos que estão viáveis. O primeiro projeto a ser considerado para alteração é o **de Jean Batista da Cunha**, que recebeu R\$ 50.000 para executar o **projeto Caravana Alto do Carão**. Jean seguiu todos os procedimentos necessários e apresentou a documentação requerida para realizar a alteração em seu projeto que juridicamente a alteração proposta por ele é viável. Então, encaminhou o assunto para votação do plenário. **O presidente**, seguindo a explicação da assessoria de políticas culturais sobre o segundo item em questão, propôs colocá-lo em regime de votação. Ele solicitou que aqueles que votam a favor permaneçam como estão. Em seguida, perguntou se alguém desejava se abster ou se havia algum voto contrário. Após a votação, o terceiro bloco foi aprovado. **Anne Paiva** explicou que o próximo pedido em análise, juridicamente, também parece ser passível de aprovação. Trata-se do pedido **de Jacira Brito da Silva**, que foi contemplada com R\$ 50.000 para executar o projeto **Ciranda Tradição Rio Acima, é de Recreio que eu vou viajar com a tradição**. Jacira solicitou a alteração no prazo de execução do projeto. Esclareceu que Jacira pediu mais tempo, porém não especificou qual seria o prazo adicional desejado de forma clara. O prazo atual para execução do projeto é até 22/12/2024, e Jacira apenas mencionou a necessidade de mais

tempo sem indicar até quando ela precisaria. Considerando essa falta de definição clara sobre o prazo adicional necessário, Anne sugeriu o indeferimento desse pedido. **O presidente** argumentou que gostaria de discutir o pedido em questão, mencionando que já havia comentado com o grupo sobre a proponente, que está enfrentando problemas de saúde e deseja realizar o projeto em Alvarães em vez de Tefé. Ele explicou que isso tornaria a execução do projeto mais viável dado o elenco disponível na região. Sugeriu pedir vistas para obter mais informações e comentar que Jacira Brito da Silva defina claramente a nova data até dezembro para a execução do projeto. Ele solicitou a Anne Paiva que verificasse no cronograma de Jacira quando ela recebeu e até quando deve realizar o projeto. **Anne Paiva** informou que Jacira Brito da Silva tem como prazo final para executar o seu projeto até o dia 22/12/2024. destacou que, como Jacira não especificou um prazo adicional de forma clara, não seria apropriado sugerir um prazo por ela. Ressaltou que o presidente pediu vistas para obter mais informações. Posteriormente, seria prudente que Jacira fizesse uma nova solicitação com um prazo definido, para que isso fosse devidamente documentado no processo. **Ludimar Kokama** destacou que ao final das apresentações dos projetos, haverá um relatório de execução onde todas as alterações, incluindo mudanças de local, devem ser explicadas e devidamente relatadas. Ele enfatizou a importância de garantir que os prazos de prestação de contas sejam rigorosamente respeitados. Ressaltou que, se Jacira pretende executar seu projeto até dezembro, então ela também deve realizar a prestação de contas até esse mesmo mês. Nem caberia essa questão de ela pegar essa alteração e levar a apresentação dela, de Tefé para Alvarães, sendo que ela tem a prerrogativa de fazer isso dentro do relatório. **O presidente** perguntou se a assessora Anne Paiva sugeria que aproveitassem, mas que ela entrasse com outro pedido especificando o prazo que seria até dezembro, agora. **Anne Paiva** disse que o prazo dela sempre foi até dezembro, o prazo que ela tem, que todos os proponentes têm, fora algumas áreas de audiovisual é de 1 ano de execução. Todos os contratos estão com 1 ano de execução, exceto, por exemplo, produção de longa, que é 2 anos e já estava estabelecido em edital para a prestação de informações. Eles têm 60 dias após esse prazo, após, por exemplo, no caso dela, que foi de 22/12/23 a 22/12/24, ela tem 60 dias depois de 22/12/24 Até 70 dias para ela prestar as informações dela e todos eles se alteração deles for até 20% do projeto, eles podem fazer e só cientificar Secretaria. O que é interessante saber é que a SEC faz as ações de monitoramento e as ações de prestação de análise, da prestação de informações. É interessante que os proponentes informem a Secretaria antes de realizar qualquer alteração no local do projeto. Isso implica que o servidor responsável pelo monitoramento precisará incluir essa mudança em seu relatório, indicando que o local original não será mais utilizado e outro será escolhido. Outro ponto importante é que não é permitido fazer alterações de um município para outro. Anteriormente, realizar um projeto em um município do interior concedia um ponto extra, mas agora não é possível mudar para Manaus, por exemplo, se o projeto foi originalmente

planejado para Alvarães com base nesse ponto extra. É crucial lembrar sempre do compromisso com o trabalho estadual, das iniciativas de interiorização e da promoção da cultura nas áreas mais afastadas. Os proponentes podem fazer ajustes dentro desses limites, mas não para transferir o projeto para Manaus, apenas para esclarecer. **O presidente** solicitou que a assessora Anne Paiva recapitulasse se eles poderiam entrar na votação, considerando que ela havia dito que indeferia, mas eles poderiam votar a favor, desde que a proponente justificasse o prazo. Ele mencionou que ela não disse para quando ela quer. **Anne Paiva** esclareceu que o sistema que eles estão pedindo a operação, ele é um sistema de, eles informam e a gente consegue responder, mas ele não tem como alterar o pedido dele, então sugeriu indeferir este pedido e ela entrar com outro pedido informando que aí ela vai mudar a data. **Elson Rocha** sugeriu que a proposta fosse retirada de pauta devido à falta de dados completos. Ele enfatizou que não se tratava de reprovar, mas sim de aguardar informações suficientes para uma decisão adequada. **O presidente** solicitou orientação à doutora Luciane sobre como retirar o projeto da pauta. **Anne Paiva** explicou que compreende a opinião do conselheiro Elson sobre a retirada de pauta, mas destacou que, atualmente, a proponente não conseguirá alterar seu pedido existente. Anne sugeriu reprovar o pedido de alteração devido à falta de informações suficientes e propôs que a proponente apresente um novo pedido com mais detalhes. Ela também mencionou a possibilidade de arquivar o pedido sem análise, o que exigiria que a proponente submetesse um novo pedido posteriormente. **O presidente** perguntou aos presentes quem votam a favor do arquivamento do pedido, permitindo que a proponente apresentasse um novo pedido posteriormente. Também questionou se alguém se opunha ou se absteria. **O processo foi arquivado.** **Anne Paiva** sugeriu o arquivamento de dois casos: um referente à **Janaína** e o primeiro pedido de **Jean**. Ambos solicitaram a alteração do projeto. Janaína havia apresentado uma proposta no valor de R\$ 50.000, intitulada "**OFICINA DE DANÇAS CIRCULARES**". Janaína solicitou a alteração do título do seu projeto, mas essa solicitação é inviável, pois é proibida pelo edital. O edital estabelece que não será admitida a alteração do proponente ou do objeto do projeto, incluindo o título. Portanto, Anne sugere a reprovação do projeto de Janaína, seguida de arquivamento. Em relação ao pedido de Jean, ele solicitou uma alteração de até 20% no seu projeto. Segundo o edital, se a alteração no projeto for de até 20%, ela não precisa ser aprovada pelo conselho. Portanto, Anne Paiva sugere o arquivamento do pedido de Jean sem análise do mérito, uma vez que a alteração está dentro do limite permitido. **O presidente** colocou em votação o segundo caso e solicitou mais detalhes sobre o primeiro caso, indicando que não pediria vistas se houvesse uma explicação clara. Ele questionou Anne sobre a razão pela qual Janaína estava solicitando a alteração do nome do projeto, especulando se era para obter benefícios em outro edital municipal ou se havia intenção de manipular o projeto para obter outros benefícios. **Roberto Sá** informou que se ausentaria porque teria uma reunião em breve na assembleia. **Symone Farias** explicou que é

necessário um quórum mínimo de 12 membros para a votação, que corresponde à metade mais um dos membros do conselho. Ela mencionou a necessidade de convocar o suplente, mas destacou que isso depende da disponibilidade dele. **Roberto Sá** mencionou que ficará na reunião. **Vanderley Pinheiro** levantou uma questão sobre as modificações nos projetos, mencionando que algumas pessoas podem estar solicitando recursos sem saber que alterações que não ultrapassem 20% não requerem aprovação. Ele sugeriu que o jurídico fornecesse essa orientação para esclarecer essa questão aos proponentes. **Anne Paiva** explicou que quando um pedido é indeferido ou arquivado sem análise, os proponentes recebem um retorno informando que o pedido foi arquivado sem análise, mas destacando que eles podem fazer alterações no projeto, desde que essas alterações não ultrapassem 20% do total do projeto. Ela ressaltou que isso não deve ser interpretado como uma reprovação da operação como um todo, mas apenas do pedido específico. Todos os proponentes recebem essas informações por e-mail da LPG em resposta aos seus pedidos. **O presidente** pediu que o segundo projeto fosse exemplificado para que pudesse entrar em regime de votação, antes de passar para o primeiro projeto. **Anne Paiva** respondeu à pergunta do Conselheiro André, mencionando que não têm como saber o motivo pelo qual a proponente está solicitando a alteração do nome do projeto, pois ela não forneceu essa informação. Explicou que os proponentes preenchem um formulário com suas solicitações, mas muitas vezes não detalham os motivos por trás das alterações. Explicou que as solicitações de alteração foram feitas através de um questionário online, não presencialmente. Ela concordou com o argumento de Luciane de que a justificativa para a alteração não impacta a decisão, pois o edital é claro ao proibir mudanças no nome do projeto. Enfatizou que mesmo que a proponente apresente qualquer justificativa, se o edital estabelece essa restrição, não será possível efetuar essa alteração. **O presidente** afirmou que, para se assegurar de que estão devidamente respaldados, ele acredita que seria prudente pedir vistas para entender melhor a proposta de alteração, mesmo que, juridicamente, não seja possível. Ele sugeriu que, primeiro, votem o segundo projeto, para que, em seguida, possam discutir e argumentar novamente sobre o primeiro projeto. Em seguida, ele passou a palavra para a conselheira Jordânia, que é da área do teatro. Perguntou se o projeto em questão é voltado para o teatro. **Anne Paiva** esclareceu que os projetos em questão são do edital de cultura popular. **O presidente** solicitou ao Conselheiro Elson que fizesse uma intervenção sobre o primeiro projeto, considerando as políticas públicas nacionais e sua aplicação aos entes federados, como o estado. Em seguida, pediu à doutora Anne que apresentasse os argumentos sobre o segundo projeto e, posteriormente, sobre o primeiro. **Anne Paiva** detalhou que o primeiro projeto em questão é o da proponente **Janaína Silva de Souza**, que se refere às oficinas de danças circulares. Janaína solicitou a alteração do nome do projeto, o que não é permitido conforme o edital. O segundo projeto é o **de Jean**, que solicitou uma alteração de até 20% do projeto. Segundo o edital, alterações dentro desse limite

não precisam ser aprovadas pelo conselho. **O presidente** solicitou ao Conselheiro Dudson, que possui experiência na área de cultura popular, que fornecesse um argumento sobre a situação da proponente que está solicitando a alteração do nome do projeto. Destacou a importância de evitar a necessidade de pedir vistas e deixar a questão estagnada, e pediu que o conselheiro Dudson analisasse se havia algo nas políticas culturais que pudesse impedir essa alteração. Ele solicitou que o Conselheiro oferecesse sua visão para ajudar a chegar a um consenso sobre o assunto. **Dudson Carvalho** afirmou que não vê problemas na alteração do nome do projeto, desde que não envolva mudanças nos valores ou na formatação. Ele destacou que, se houvesse algum impedimento, isso teria sido detectado na fase de entrada do projeto. Mencionou que, em sua opinião, não há nada que impeça a alteração, e, portanto, não vê razão para barrar a solicitação. **O presidente** explicou que a doutora Anne está informando que a proponente está solicitando a alteração do nome do projeto, mas tal alteração não é permitida conforme o edital. **Dudson Carvalho** solicitou à doutora Anne que apresentasse novamente seus argumentos, pois perdeu a explicação anterior. **Álvaro Monteiro** fez uma contribuição para a discussão da pauta, expressando que, em conformidade com o edital, ele votaria contra a alteração do nome do projeto. Ele então perguntou se a proponente havia justificado o motivo da alteração do nome. **Anne Paiva** disse que ela não justificou. **Álvaro Monteiro** observou que a proponente deveria ter justificado o motivo da alteração do nome do projeto. Sem essa justificativa, não há como realizar uma análise adequada. Portanto, em atenção ao edital, ele votaria pelo indeferimento do pedido. Alternativamente, sugeriu que, na devolutiva, fosse fornecida uma orientação para que a proponente enviasse um novo pedido com todas as informações completas. **Jordânia Galdino** compartilhou sua experiência como avaliadora de projetos e jurada na área de folclore, afirmando que, com base em sua vivência, concorda com a doutora Anne. Ela destacou que, quando há uma mudança substancial no projeto, como a alteração do título, é necessário justificar adequadamente a mudança. Mencionou que, assim como o conselheiro Álvaro questionou, ela também estava preocupada com a falta de justificativa para a mudança do título. Ela explicou que alterar o título do projeto pode modificar significativamente o entendimento sobre o objeto do projeto, e isso não foi devidamente explicado pela proponente. De acordo com o edital, a proponente deve seguir as regras estabelecidas. Assim, concordou com a doutora Anne, afirmando que a alteração não deve ser aceita sem uma justificativa adequada. **Roberto Sá** afirmou que os projetos devem seguir estritamente as diretrizes estabelecidas pelo edital e pelo conselho. Ele argumentou que não faz sentido aceitar mudanças significativas no projeto, como a alteração de um projeto de música para um de dança, sem seguir as normas e definições estabelecidas. Destacou que aqueles que se candidatam aos projetos devem respeitar as normas determinadas pelo conselho e seguir as regras de maneira rigorosa. **Vanderley Pinheiro** expressou sua posição favorável ao não atendimento do pedido da proponente, uma vez que ela não

305 forneceu uma justificativa e a alteração solicitada vai de encontro às regras
306 estabelecidas pelo edital. Ele afirmou que o edital já proíbe tal alteração, e,
307 portanto, não há o que discutir, deve ser indeferido. **O presidente** anunciou que
308 o processo estava em regime de votação para o indeferimento do pedido da
309 proponente. Ele solicitou que os membros que concordassem com o
310 indeferimento do pedido permanecessem como estavam. Em seguida,
311 perguntou se havia alguém contra ou se algum membro se abstinha de votar. **O**
312 **pedido foi indeferido.** Em seguida, o presidente colocou em votação o segundo
313 projeto, mencionando que a alteração proposta de até 20% não afetava o mérito
314 do projeto, conforme a explicação fornecida pela assessoria de Políticas
315 Culturais. Ele pediu que os membros que concordassem com a aprovação do
316 segundo projeto permanecessem como estavam e, novamente, perguntou se
317 havia algum voto contra ou algum membro que se abstinhesse de votar. **O**
318 **segundo projeto foi aprovado. Anne Paiva** detalhou os próximos pedidos de
319 alteração relacionados ao edital de hip hop, que foram encaminhados por e-mail
320 junto com o relatório. Ela começou com o pedido do **Anderson da Silva Pena**,
321 cujo projeto, intitulado "Espaço Cultural Casa Hip Hop", foi orçado em R\$ 30.000.
322 ele solicitou a readequação do projeto devido a problemas com o espaço onde
323 o projeto seria realizado. Segundo o relato de Anderson, o local, que já estava
324 em uso para ações de hip hop, sofreu danos significativos devido a chuvas
325 recentes. O teto e as paredes, feitas de compensado, cederam devido às
326 condições adversas, tornando necessária a alteração do orçamento para reparos
327 e manutenção. Além disso, Anderson solicitou a readequação dos R\$ 8.250 que
328 haviam sido originalmente destinados à retenção de imposto de renda, mas que
329 não foram mais necessários para essa finalidade. Ele utilizou esses valores para
330 realizar ações de manutenção no espaço afetado pelas chuvas. Anne destacou
331 que essas alterações estão de acordo com o decreto federal de fomento e com
332 o edital, que permitem ajustes para manutenção dos espaços onde as ações são
333 realizadas. Portanto, ela considerou o pedido de alteração juridicamente viável
334 e encaminhou-o para votação. **O presidente** solicitou à doutora Anne Paiva que,
335 de maneira clara e detalhada, explicasse novamente o pedido de alteração do
336 projeto do proponente Anderson da Silva Pena. Ele pediu que a doutora Anne
337 esclarecesse a situação da área afetada e o impacto do sinistro causado pelas
338 chuvas, para que todos pudessem entender melhor o que exatamente o
339 proponente deseja alterar no projeto. Especificamente, queria saber se a
340 alteração envolvia um aumento ou diminuição do orçamento, ou se não havia
341 alteração no valor, pois havia dúvidas e ruídos. **Anne Paiva** explicou que o
342 proponente, Anderson da Silva Pena, deseja utilizar o valor que havia sido
343 inicialmente reservado para a retenção de imposto de renda, uma vez que o
344 projeto era de uma pessoa física. Esse valor, que estava retido na primeira
345 planilha do projeto, será redirecionado para a manutenção do telhado do espaço
346 cultural "Casa Hip Hop", onde as ações do projeto serão realizadas. Assim, ele
347 pretende ajustar o orçamento para cobrir os custos de reparo no local afetado
348 pelas chuvas. **Dudson Carvalho** expressou seu apoio ao projeto, afirmando que

a proposta foi aprovada com louvor. **O presidente** solicitou que a doutora Anne Paiva verificasse, até o término da reunião, se havia registros nos atos da Secretaria sobre qualquer solicitação de reforma ou manutenção do espaço mencionado pelo proponente. Ele pediu essa confirmação para que pudessem fazer uma equiparação e, em seguida, proceder com a votação. **Anne Paiva** expressou sua confusão em relação à solicitação do conselheiro. **O presidente** explicou que, como o proponente está solicitando a reforma do telhado, ele gostaria de verificar se há registros nos autos da Secretaria sobre qualquer pedido anterior relacionado à reforma, manutenção ou revitalização do espaço "Casa Hip Hop". Ele desejava realizar esse trabalho de verificação para garantir que o pedido de alteração esteja alinhado com possíveis solicitações anteriores e para ter uma visão mais completa antes de proceder com a votação. **Anne Paiva** esclareceu que a Secretaria não faz isso fora dos editais. **O presidente** explicou que sua intenção era verificar se havia algum documento protocolado, seja pelo proponente ou por qualquer outra pessoa relacionada ao espaço "Casa Hip Hop", que solicitasse reforma, manutenção ou revitalização. **Vanderley Pinheiro** ponderou que a questão levantada pelo presidente poderia ter sido formulada de maneira mais clara. Ele sugeriu que a pergunta deveria ser se o espaço "Casa Hip Hop" foi contemplado com recursos de editais nos últimos três anos para reforma ou manutenção. Destacou a necessidade de verificar se o espaço recebeu anteriormente algum recurso voltado para esse fim e se há registros de contemplação com base no CNPJ, para confirmar se o proponente está fornecendo informações verídicas. **Dudson Carvalho** comentou que, se o espaço cultural precisa de reforma e o proponente possui uma margem financeira disponível, que não foi descontada, é apropriado que essa verba seja usada para melhorias no local. Ele destacou que, de acordo com o edital, é permitido realizar investimentos para adequar o espaço onde o projeto está sendo desenvolvido. Ressaltou que, independentemente de solicitações anteriores ou se foram atendidas, o importante é que o espaço esteja adequado para a realização do projeto. Ele argumentou que, ao permitir a reforma, o projeto seria beneficiado e o espaço melhorado. Disse que não via razão para complicar o processo e achava que permitir a reforma seria uma medida sensata e benéfica. **Anne Paiva** informou que o proponente, **Anderson da Silva Pena**, também conhecido pelo nome artístico "**BBoy Puff**", nunca foi contemplado em nenhum edital da Secretaria de Cultura, conforme verificado nos arquivos disponíveis. **O conselheiro Ludimar Kokama** esclareceu que a questão levantada por André e Vanderley se refere especificamente à possibilidade de o espaço onde foram realizadas as apresentações ter sido contemplado em editais voltados para a manutenção de espaços culturais. **Anne Paiva** esclareceu que, até o momento, não houve editais específicos para a manutenção de espaços culturais pelo estado. Ela mencionou que será a primeira vez que isso ocorrerá, com a implementação do primeiro ano da PNAB. **O presidente** solicitou que, para esclarecimento e posterior votação, fosse apresentado novamente o pedido relacionado à utilização do valor que seria descontado para reforma devido ao

sinistro ocorrido. Ele pediu que a questão fosse reexibida para que pudesse ser colocada em regime de votação. **Anne Paiva** explicou que o espaço estava em boas condições quando o projeto foi elaborado. No entanto, depois que o projeto foi aprovado pela LPG, houve um sinistro. Parte do teto cedeu e algumas paredes feitas de compensado também foram afetadas. Ele pretende usar o recurso, que inicialmente seria retido para o imposto de renda no valor de R\$ 8.250, para realizar uma pequena reforma. **O presidente** colocou em regime de votação, aqueles que estão a favor permaneçam como estão. Perguntou se alguém se abstém ou é contra. Registrou que foi **aprovado**. **Anne Paiva** apresentou o relatório sobre o projeto de hip hop, destacando que a informação fornecida é referente ao Anderson, cuja proposta foi recentemente votada. Em seguida, falou sobre o projeto de Edson, que recebeu um valor de R\$ 30.000 para a proposta intitulada "**STREET DANCE MANAUS: DANÇANDO PELAS ZONAS**". Explicou que, na proposta inicial de Edson, foi previsto um valor de 27,5% de retenção para o imposto de renda, conforme a planilha apresentada e aprovada. No entanto, agora que não é mais necessária a retenção do imposto de renda, Edson solicitou uma alteração no orçamento para remanejar esse valor para outras atividades. Ela informou que os conselheiros receberão por e-mail a primeira planilha de Edson, que foi aprovada no edital, e a segunda planilha com as alterações referentes aos 27,5%. Anne destacou que as modificações são juridicamente viáveis e que ambos os documentos estão aptos para aprovação. Assim, encaminhou o assunto para votação do conselho. **O presidente** colocou a proposta em regime de votação e disse: "Os que aprovam permaneçam como estão." Em seguida, perguntou se alguém era contra e se alguém se abstém. Constatando que não houve objeções, declarou: **Aprovado**. **Anne Paiva** explicou que o próximo item é o projeto de Raiz Campos Lucena, que foi contemplado no edital de hip hop com uma proposta chamada "Grafitando a Cura - Mural Coletivo em Hospital Público de Manaus". Inicialmente, o projeto estava previsto para ser realizado no Hospital João Lúcio Pereira Machado, no bairro do Coroado, para o qual Raiz já tinha conversado com a diretoria. No entanto, Raiz conseguiu um patrocínio privado para executar o mural coletivo no João Lúcio. Diante disso, ele solicitou a alteração do local do projeto para uma Unidade Básica de Saúde da Família de grande porte no Parque das Tribos, que também manifestou interesse em receber o mural. Anne destacou que essa alteração de local é justificável e viável juridicamente, pois a proposta mantém o valor, o mesmo escopo e um mural de tamanho semelhante, garantindo a mesma visibilidade e acesso à população. Ela então encaminhou o assunto para votação. **O presidente** colocou a proposta em regime de votação, dizendo: "Os que aprovam permaneçam como estão. Alguém é contra? Alguém se abstém?" Após a verificação, **declarou: Aprovado**. **Anne Paiva** apresentou o próximo item, que é o projeto de **Rafaela Leal dos Santos**, contemplada no edital de hip-hop para executar o "**Conexão Breaking - 2ª Edição**". Rafaela solicitou uma alteração no projeto devido à retirada da alíquota de 27,5% de retenção do imposto de renda. Anne destacou que a proposta de alteração é juridicamente

viável e, portanto, encaminhou o assunto para votação. **O presidente** colocou a proposta em regime de votação, dizendo: "Os que aprovam permaneçam como estão. Alguém é contra? Alguém se abstém?" Após verificar as respostas, declarou: **Aprovado. Anne Paiva** apresentou o próximo item, referente a **Letícia de Fátima Pinto Rodrigues**, que foi contemplada com R\$ 30.000 no edital de hip-hop para o projeto **"Preservação Ambiente Criativo"**. Letícia solicitou a alteração do projeto devido à necessidade de ajustes no orçamento original, resultantes de mudanças no processo de restauração e demanda por materiais adicionais. Ela também havia previsto um valor de retenção de imposto de renda, que pretende utilizar para adquirir materiais adicionais e fazer acréscimos na planilha. Anne informou que a alteração é juridicamente viável e que os conselheiros receberão por e-mail a primeira planilha e a planilha com as alterações solicitadas. Encaminhou, então, a proposta para votação. **O presidente** colocou a proposta em regime de votação, dizendo: "Os que aprovam permaneçam como estão. Alguém é contra? Alguém se abstém?" Após verificar as respostas, declarou: **Aprovado. Anne Paiva** informou que agora irá tratar dos próximos editais, que envolvem propostas com pedidos de alteração. O primeiro é o edital de povos indígenas, especificamente o projeto **de Elekerbi Torres da Silva**. Anne explicou que Elekerbi foi contemplado para a execução da proposta **"Baticuia - Som da Floresta"**. O proponente apresentou um pedido de alteração do projeto, que pode ser de até 20% do valor total. Como essa alteração está dentro do limite permitido, não precisa da autorização da Secretaria nem do Conselho Estadual de Cultura. Portanto, Anne solicitou o arquivamento do pedido de alteração sem análise do mérito, uma vez que Elekerbi pode realizar as modificações no projeto por conta própria, sem a necessidade de aprovação pelo conselho. **O presidente** colocou a proposta em regime de votação, dizendo: "Os que aprovam permaneçam como estão. Alguém é contra? Alguém se abstém?" Após verificar as respostas, declarou **aprovado. Anne Paiva** informou que o próximo pedido é do edital LGBTQIAPN+, referente ao projeto de **Lenine Charles Araújo da Silva**. Ela encaminhou as planilhas e telas do formulário do projeto para análise. Lenine solicitou a alteração do cronograma do projeto. No entanto, Anne explicou que todas as ações solicitadas para alteração estão dentro da vigência do termo do contrato. Portanto, não há necessidade de solicitar uma alteração formal do prazo, pois o cronograma está dentro do período permitido. Diante disso, Anne sugeriu o indeferimento do pedido de alteração, recomendando que Lenine leia atentamente o contrato para verificar que as ações podem ser executadas dentro do prazo já estabelecido. Assim, ela propôs que o pedido seja indeferido, considerando que o prazo para a execução do projeto já estava previsto no contrato. **O presidente** colocou a proposta em regime de votação, dizendo: "Os que aprovam permaneçam como estão. Alguém é contra? Alguém se abstém?" Após a verificação, declarou: **Aprovado. Anne Paiva** apresentou o último item, referente ao edital de povo negro. O projeto em questão é **de Paulo Martins de Souza Neto**, contemplado com a proposta **"Teatro de Perifa"**. Paulo solicitou

a alteração do nome do projeto para "Teatro da Perifa". No entanto, ele não forneceu uma justificativa para essa alteração. Após análise, foi constatado que não é permitido alterar o nome do projeto, mesmo que a mudança seja pequena, como de "de" para "da". Diante disso, foi sugerido o indeferimento do pedido de alteração. Anne encaminhou a questão para a apreciação do conselho, recomendando o indeferimento da solicitação. **O presidente** pediu à conselheira Jordânia Damasceno, que representa a área de Teatro, para fornecer um argumento sobre o caso. **Jordânia Galdino** afirmou que o pedido deve ser indeferido, assim como o caso anterior. **O presidente** então colocou a proposta em regime de votação, dizendo: "Os que concordam que o pedido da proponente seja indeferido permaneçam como estão. Alguém é contra? Alguém se abstém?" Após verificar as respostas, declarou: **Aprovado**. **Anne Paiva** informou que todos os pedidos de análise fora da área de Audiovisual foram analisados pelos conselheiros. Ela então solicitou uma nova data para a análise das alterações dos projetos de audiovisual. **O presidente** anunciou que o Conselheiro Pedro Cacheado será convocado para a reunião e sugeriu uma inversão para que ele possa argumentar, considerando a relevância da cadeira que ele representa. Ele então perguntou a Anne Paiva qual seria a nova data para a análise das alterações dos projetos de audiovisual. **O PRESIDENTE** sugeriu que o ADM faça uma tratativa com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para que as reuniões do colegiado passem a ser realizadas também em formato híbrido, presencial e online. Ele destacou a importância de resolver rapidamente a questão da ausência de uma sala adequada para as reuniões, mencionando a PNAB e a expectativa de que uma sala específica seja disponibilizada em breve. Ele também sugeriu considerar o Palacete Provincial como uma alternativa para as reuniões, caso ocorram imprevistos, e pediu que os conselheiros do poder público da UEA e da SEDUC sejam incluídos no planejamento. **Anne Paiva** confirmou que a equipe administrativa pode agendar a reunião para a próxima terça-feira, dia 30, às 14h. Assim, a reunião ficou pautada para essa data e horário. **Jennifer Balbi** informou que precisa verificar a disponibilidade do espaço. **Ludimar Kokama** ressaltou que, em relação aos pedidos de alteração, a doutora Anne está seguindo o edital, que é a base de todo o processo. Ele explicou que qualquer impedimento ou possibilidade de alteração deve ser determinado pelo edital, que é claro e específico para todas as áreas, sejam elas audiovisual, artes visuais ou outras. Enfatizou que o edital é a "Constituição" do processo e deve ser seguido rigorosamente, independentemente da área ou cadeira envolvida. **Elson Rocha** sugeriu que as modificações de nomes sejam votadas em bloco para que todas possam ser aprovadas ou reprovadas de uma só vez, dado que a lei e o edital não permitem alterações de nomes. Ele também informou que, na terça-feira, ocorrerá o resultado do Festival Folclórico do Amazonas, e, portanto, sua ausência na reunião está confirmada. Ele pediu que, se a reunião for marcada para terça-feira, ele não poderá comparecer. Expressou que o aconselhável seria não marcar a reunião para a mesma data e horário do resultado do Festival Folclórico do Amazonas, pois isso inviabilizaria

sua participação. Ele ressaltou que, ao marcar a reunião para o mesmo horário, evento importante da Secretaria, poderia dar a impressão de que os conselheiros não têm interesse em participar, o que não é o caso. **O presidente** sugeriu que a reunião fosse remarcada para quarta-feira, no mesmo horário. Ele pediu ao ADM que verificasse a possibilidade de agendar a reunião para esse dia. **Anne Paiva** perguntou se poderiam confirmar a nova data imediatamente ou se preferiam dar a resposta até à noite. **O presidente** confirmou que terça-feira é 30 e quarta-feira é 31, sugerindo que a reunião poderia ser marcada para quarta-feira, dia 31. **Ludimar Kokama** informou que, mesmo na quarta-feira, dia 31, ele estaria impossibilitado devido a uma atividade previamente agendada. **Anne Paiva** então perguntou ao **Elson Rocha** se na terça-feira pela manhã seria possível para ele. **O presidente** sugeriu que, se a reunião fosse online, acredita que poderá acomodar todos. **Anne Paiva** perguntou ao Conselheiro Elson se ele poderia confirmar o horário da apuração na terça-feira e, com base na resposta, sugeriu marcar a reunião para terça-feira pela manhã, por volta das 10h. **Elson Rocha** confirmou que a apuração seria na terça-feira às 14h e, portanto, sugeriu que a reunião poderia ser marcada para terça-feira pela manhã, sem problemas. **O presidente** questionou se a reunião seria realizada no formato híbrido (presencial e online) ou somente online. **Anne Paiva** pediu a opinião dos conselheiros sobre a preferência. **O presidente** acreditou que, se fosse online, seria produtivo, como a reunião atual. **Jordania Galdino** informou que, para ela, a reunião pela manhã seria possível, mas ela não poderia garantir a presença, dependendo de outras ações externas. **Anne Paiva** então sugeriu a possibilidade de marcar a reunião para terça-feira ao meio-dia. **Jordania Galdino** concordou com essa sugestão. **Vanderley Pinheiro** mencionou que há alguns projetos a serem discutidos, e **Anne Paiva** confirmou que seriam cerca de 10 projetos, considerando dois editais de Audiovisual. **Anne Paiva** confirmou que a reunião será marcada para terça-feira, dia 30, às 12h. Ela perguntou aos conselheiros se preferiam que a reunião fosse realizada online ou em formato híbrido (presencial e online). **O presidente** sugeriu que, para ganhar mais tempo, o formato online seria mais eficiente. **Anne Paiva** então confirmou que a reunião será realizada online. **Vanderley Pinheiro e o presidente** concordaram com a sugestão de Anne Paiva, e a reunião foi agendada para terça-feira, dia 30, ao meio-dia, exclusivamente no formato online. **Symone Farias** fez alguns esclarecimentos sobre a disponibilidade do espaço para as reuniões. Ela explicou que, ao agendar uma reunião, não é possível obter uma resposta sobre a disponibilidade do Palácio no mesmo dia. Isso ocorre porque é necessário consultar a agenda do Palácio para verificar a disponibilidade das salas, tanto a sala de música quanto a sala de cinema, que são ocupadas pelo coral para ensaios à tarde. Destacou que há agendas internas da Secretaria e agendas externas que também precisam ser consideradas, o que impede a confirmação imediata de datas e horários. Ela sugeriu que, para evitar esses problemas, seria mais eficaz estabelecer um calendário prévio para as reuniões extraordinárias. Assim, seria possível prever as datas necessárias e coordenar com a agenda do

569 Palácio com antecedência. Dessa forma, a disponibilidade poderia ser
570 confirmada de forma mais eficiente. **O presidente** solicitou a Symone Farias,
571 que condensasse a informação sobre a disponibilidade das salas e apresentasse
572 aos conselheiros do colegiado. Ele pediu que, conforme a orientação dela, assim
573 que as salas estivessem disponíveis, a administração providenciasse a reserva
574 de acordo com a agenda do Palácio. **Anne Paiva** confirmou que a reunião do
575 dia 30 será realizada online, às 12h. **Symone Farias** informou que, para reuniões
576 online, a equipe pode agendar em qualquer horário, pois consegue dar suporte
577 independente da hora. No entanto, para reuniões híbridas, é necessário um
578 espaço com internet wireless, além da conexão de cabo, devido à utilização de
579 equipamentos que dependem da internet sem fio. **Anne Paiva** informou que, em
580 relação ao edital de mestres, todas as manifestações e ajustes foram compilados
581 na semana passada. O edital está atualmente sendo apreciado pelo
582 departamento jurídico e pela PGE, mas a ideia é colocar o edital em consulta
583 pública entre o final desta semana e o início da próxima semana. Ela prometeu
584 informar a todos no grupo quando o edital for colocado em consulta pública e
585 compartilhar o link para que todos possam tomar ciência. **Jordania Galdino** fez
586 uma pergunta à Anne Paiva sobre o início dos trabalhos do plano estadual. Ela
587 solicitou informações sobre a programação para se organizar adequadamente.
588 **Anne Paiva** respondeu que acredita que o plano está com algumas informações
589 com o doutor Sérgio. Ela se comprometeu a levantar as pendências do plano e
590 trará as informações relevantes para os conselheiros em breve. Sem mais
591 manifestações **o PRESIDENTE** deu a ordem do dia por encerrada e passou para
592 os **ASSUNTOS GERAIS**. Assim, sem mais manifesto o assunto para ser tratado
593 em plenário, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta 5ª sessão
594 extraordinária do Conselho Estadual de Cultura, pedido ainda que seja
595 providenciada a ata e encaminhada a minuta aos conselheiros para leitura, a
596 qual será aprovado no expediente das próximas reuniões ordinárias, com
597 possível encaminhamento para o arquivamento da Secretaria Geral do Conselho
598 Estadual de Cultura- CONEC.

MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA **ÁLVARO SERRÃO MONTEIRO**
Presidente – 5ª Sessão extraordinária Secretário Geral – 5ª Sessão
extraordinária

LISTA DE PRESENÇA

DE FORMA REMOTA:

1. Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura
2. Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias
3. Elson Silva da Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval
4. Ian Henderson Carmo Ribeiro - Titular representante da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

5. Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro
6. Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da Cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica
7. Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias
8. Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança
9. Priscila Sena de Souza – Titular representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Amazonas – AFEAM
10. Roberto Sá Gomes – Titular representante da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas – ALEAM
11. Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo
12. Wellisson Brito Batista – Titular representante da Cadeira de Cultura Afrodescendente

CONVIDADOS:

13. Lena Emmanuelle Moreira Pampolha – Suplente representante da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

AUSENTES:

14. Pedro Henrique Secatti Cacheado – Titular representante da Cadeira de Audiovisual
15. Mencius Benavraham Melo Figueiredo – Titular representante da Cadeira de Música
16. Bjarne Lima Furtado – Titular representante da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
17. Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretari de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
18. Cristina Helena Maia de Oliveria – Titular representante da Secretaria de Estado de Fazenda – Sefaz
19. Wellington Douglas dos Santos Dias – Titular representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
20. Érica dos Santos Nascimento Cintra – Titular representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus
21. Maick José Soares Tavares – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas

Equipe CONEC: Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico; Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa; Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa; Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa; Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário.